
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 002/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 02615/2022, **R E S O L V E**, com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal n.º. 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, **CONCEDER Pensão por Morte** à Sra. **CLEONICE MARIA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 094.677.984-84, **em caráter vitalício**, na qualidade de **CÔNJUGE** (com matrimônio contraído em 22/09/2008) do ex-servidor falecido, o Sr. **Luiz Carlos dos Santos**, matrícula nº 079, aposentado no cargo de Vigia, Classe A, Nível IX, então lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 12 de janeiro de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:083F2502

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/02/2023. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>